



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Considerando o contido no Processo Administrativo SEI-140001/019596/2023 e na forma do disposto pela Diretoria de Gestão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE (CNPJ nº 04.867.429/0001-31), no valor estimado de R\$ 31.564,10 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, relativo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Procuradoria Regional de Angra dos Reis.

À Diretoria de Gestão, para as providências complementares.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 21/07/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56139163** e o código CRC **90252BC7**.